

## **DECRETO Nº 37.293**

**RETIFICA DISPOSITIVOS DO DECRETO 33.732, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA EXERCER FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 43144/2026,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º, do Decreto nº 33.732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a nomeação de servidores para o cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, em especial com relação à servidora Andreia Marin, passando a vigorar com a seguinte redação:

| SERVIDORA     | UNIDADE DE ENSINO             |                                 | CATEGORIA  |         |
|---------------|-------------------------------|---------------------------------|------------|---------|
|               | Onde se lê                    | Leia-se                         | Onde se lê | Leia-se |
| Andreia Marin | EMEB "São Francisco de Assis" | EMEBTI "São Francisco de Assis" | 4ª         | 3ª      |

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de junho de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**